

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE
PESSOAL DO CISRU CENTRO SUL
EDITAL 001/2017**

**CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE TREINAMENTO BÁSICO
INTRODUTÓRIO DE OPERADORES DE FROTA**

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno, bem como no Ato n.º 16 de 07/02/2017, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para Participação em Treinamento Básico Introdutório para Médicos do SAMU, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2017.

I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATOS APROVADOS - OPERADOR DE FROTA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
131287	MAGNO ANTONIO DA SILVA RAMOS	24º

II – DOS ITENS DO EDITAL 01/2017 SEREM OBSERVADOS

16.1 O candidato convocado a saber: Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Condutor Socorrista, Auxiliar de Regulação e Operador de Frota, deverá realizar o Treinamento Básico Introdutório – TBI, com carga horária inicial estipulada pelo **CISRU** de 40 (quarenta) horas a ser ofertado pelo Consórcio.

16.2 Caso o candidato convocado tenha participado de Curso Inicial para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas conforme estipulado no item 16.2 e realizado a partir de 2010, deverá o mesmo apresentar o

certificado de conclusão do curso no ato da contratação, sendo liberado da participação do Treinamento Básico Introdutório a ser fornecido pelo CISRU.

III – DA APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE TBI

Os candidatos que já possuírem certificado de participação de Curso Inicial para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas conforme estipulado no item 16.2 do Edital 01/2017, realizado a partir de 2010 e tenham interesse em serem dispensados do TBI deverão apresentar cópia do certificado para homologação do Núcleo de Educação Permanente – NEP do CISRU Centro Sul até o dia 07 de janeiro de 2019.

O NEP emitirá termo de “De Acordo” para o candidato apresentar junto com a documentação que será exigida no ato da contratação, suprimindo, assim, a exigência do item 16.9, alínea y).

IV – DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO TBI

Os candidatos acima listados deverão comparecer munidos de documentos de identificação na sede do CISRU Centro Sul localizada na BR265, 1501, Bairro Grogotó em Barbacena/MG, até o dia 07 de janeiro de 2019 para agendamento do TBI.

Barbacena, 03 de janeiro de 2019.

José de Freitas Cordeiro
Presidente